



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 386-CD, de 15 de janeiro de 2010.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº  
380/09-CD, DE 15 DE SETEMBRO DE  
2009 QUE INDICA.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime do Conselho Diretor - CD, em sessão realizada no dia 15 de janeiro de 2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução Nº 380/09-CD, de 15 de setembro de 2009 que autoriza a Comissão Executiva do Vestibular (CEV). da UECE a realizar trabalhos de planejamento, coordenação e execução da Seleção Específica e Especial, custeada pelo Governo do Estado do Ceará, destinada a selecionar professores da rede pública de ensino.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, em 15 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Presidente**